



Corregedoria-Geral

OF Nº 030: Execução penal – procedimento administrativo para apuração de faltas disciplinares - assistência jurídica, integral e gratuita, que deve ser prestada pela Defensoria Pública, dentro e fora dos estabelecimentos penais – dever da Defensoria Pública de patrocinar a defesa do reeducando no procedimento administrativo eventualmente instaurado para apuração das faltas disciplinares – hipótese de promoção ampla da defesa dos direitos fundamentais dos necessitados.